



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT** E A EMPRESA **GOWT. LTDA.**

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o **TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, denominada CONTRATANTE; e de outro lado a **GOWT. LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.054.960/0001-08 e Inscrição Estadual 10.757.320-2, com sede na Rua 104, nº 97, Quadra F22, Lote 11, Loja 07, Bairro Setor Sul, na Cidade de Goiânia/GO, CEP 74.080-240, Telefone (62) 3942-0125 / (62) 9 8427-9617, e-mail hermann@gowt.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **HERMANN GUTENBERG WALCACER LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 784.539.501-30, aditam o contrato como segue:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 025/DEP/2025 do Departamento de Engenharia aditivo de alteração da composição de custo do objeto, em decorrência da continuidade da prestação dos serviços;

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula 04 do **Contrato nº. 042/2024** e com fundamento nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior [...] (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”.

02 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Quarta** – Do valor, critérios e condições de pagamento do **Contrato de Serviço de Engenharia nº. 042/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA 04 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**. Conforme descrições contidas nos anexos do Edital **0148/2023, TOMADA DE PREÇO 23/2023**, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços.

03 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Fica alterada a **Cláusula Quarta** que passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado de Mato Grosso

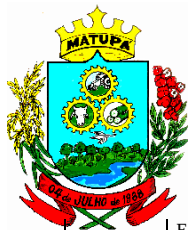
Prefeitura Municipal de Matupá

• 04- CLÁUSULA QUARTA - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento

O valor para as obras, objeto deste contrato, é de **R\$ 2.920.750,33 (dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).**

Conforme solicitação do Departamento de Engenharia e Projetos será realizada a supressão e aditivo dos seguintes serviços:

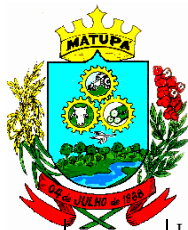
SUPRESSÃO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT. CONTRATO	PREÇO		QUANTIDADE GLOSADA	VALOR
					UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)		
1.1	PROPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M²	25,00	430,88	10.772,00	12,50	R\$ 5.386,00
2.1	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.	UN	1,00	171.402,57	171.402,57	0,1434	R\$ 24.579,12
3.1	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M³	6.919,69	16,65	115.212,84	331,28	R\$ 5.515,89
3.2	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	52.051,09	2,03	105.663,71	2.491,29	R\$ 5.057,32
3.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	2.017,05	0,42	847,16	245,76	R\$ 103,22
3.4	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M³	6.051,16	16,65	100.751,81	737,28	R\$ 12.275,71
3.5	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2019	TXKM	44.759,16	2,03	90.861,09	5.453,54	R\$ 11.070,69
3.6	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	64.355,20	2,20	141.581,44	7.841,14	R\$ 17.250,51
3.7	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M²	15.127,94	1,40	21.179,12	1.843,16	R\$ 2.580,43
3.8	101768	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	3.025,58	48,70	147.345,75	368,64	R\$ 17.952,78



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.9	101768	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	3.025,58	48,70	147.345,75	368,64	R\$	17.952,78
3.10	PROPRIO	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO	M²	14.141,74	1,32	18.667,10	1.798,41	R\$	2.373,90
3.11	PROPRIO	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70 PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO GRAVIMÉTRICA DE 150 TON/H. AF_03/2020_P	T	1.932,41	253,85	490.542,28	249,22	R\$	63.264,50
3.12	PROPRIO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	756,39	140,04	105.924,86	97,55	R\$	13.660,91
3.13	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANAPAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.182,89	1,96	16.038,46	1.055,34	R\$	2.068,47
3.14	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.403,49	2,12	7.215,40	438,95	R\$	930,56
3.15	ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO.	T	16,97	3.414,70	57.947,46	2,16	R\$	7.368,93
3.16	ANP	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70 - 104363	T	122,19	5.100,30	623.205,65	15,76	R\$	80.390,93
3.17	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.174,68	1,66	6.929,97	537,48	R\$	892,22
3.18	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	17.951,12	0,64	11.488,72	2.311,18	R\$	1.479,16
4.1	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	120,00	686,06	82.327,20	66,00	R\$	45.279,96
4.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	180,00	6,55	1.179,00	99,00	R\$	648,45



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

4.3	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	18,00	222,70	4.008,60	10,22	R\$ 2.275,99
4.6	SICRO	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	200,00	71,49	14.298,00	200,00	R\$ 14.298,00
4.7	SICRO	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	4.420,92	4.420,92	1,00	R\$ 4.420,92
4.8	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.534,64	73,99	261.528,01	684,86	R\$ 50.672,79
4.10	SICRO	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃOS COMERCIAIS	UN	1,00	5.209,68	5.209,68	1,00	R\$ 5.209,68
5.1	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	25,38	27,00	685,26	25,38	R\$ 685,26
5.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	300,00	5,94	1.782,00	300,00	R\$ 1.782,00
5.3	SICRO	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM (LBO+LFO)	M2	636,39	22,98	14.624,24	261,39	R\$ 6.006,74
5.4	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	19,20	49,74	955,01	19,20	R\$ 955,01
5.5	SICRO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI (R1- PARE)	UN	6,00	503,64	3.021,84	6,00	R\$ 3.021,84
5.6	SICRO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M (R1-PARE)	UN	6,00	493,59	2.961,54	6,00	R\$ 2.961,54
5.7	SICRO	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M2	0,96	542,58	520,88	0,64	R\$ 347,25
5.8	SICRO	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	12,00	1.302,49	15.629,88	8,00	R\$ 10.419,92
TOTAL								R\$ 441.139,38



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ADITIVOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT. CONTRATO	PREÇO		QUANTIDADE ADICIONADA	VALOR
					UNITÁRIO COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)		
1.1	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA.	UN	1,00	171.402,57	171.402,57	0,1749	R\$ 29.978,30
1.2	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M³	6.919,69	16,65	115.212,84	15.842,74	R\$ 263.781,62
1.3	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	52.051,09	2,03	105.663,71	4.752,82	R\$ 9.648,22
1.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³		13,03		16.134,01	R\$ 210.226,15
1.5	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²		0,32		12.343,34	R\$ 3.949,86
1.6	ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO.	T	16,97	3.414,70	57.947,46	5,55	R\$ 18.951,58
1.7	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.174,68	1,66	6.929,97	166,62	R\$ 276,58
1.8	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	17.951,12	0,64	11.488,72	716,46	R\$ 458,53
1.9	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M²		133,59		6,70	R\$ 895,05
1.10	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³		521,62		7,78	R\$ 4.058,20
							TOTAL	R\$ 542.224,09

Diante a supressão e aditivo dos valores descritos acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 3.021.835,04 (Três milhões, vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).**

04 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas às expensas da CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

05 – CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 17 de fevereiro de 2025.

BRUNO SANTOS MENA
Prefeito Municipal
Contratante

GOWT. LTDA
CNPJ nº. 18.054.960/0001-08
HERMANN GUTENBERG WALCACER LIMA
CPF nº. 784.539.501-30
Contratada

TESTEMUNHAS:

CESAR SILVA
CPF: xx.379.111-xx

JULISE TREVISAN
CPF: xxx.833.001-xx